



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

PORTARIA Nº 07, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

**TRANSFERE DATA PARA COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO.**

FELIPE NARDI LAUDADE, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo de comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro do corrente.

Art. 2º Os prazos que se vencerem nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,
Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2014.


Ver. FELIPE NARDI LAUDADE
Presidente - Gestão 2013/2014